



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

RESOLUÇÃO 001/2022

ORIGEM: LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO – MG.

Trata-se de parecer acerca do Resolução 001 de 18 de abril de 2022, que *“Altera o Artigo 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Deserto (Resolução nº 005 de 07 de dezembro de 2012) e dá outras providências.”*

A Resolução em apreço é de iniciativa do Legislativo Municipal visando sua análise, deliberação e consequente aprovação por esta Casa Legislativa, conforme procedimento regimental.

Preliminarmente, constata-se que o Chefe do Legislativo Municipal, está devidamente legitimado para a presente proposição.

No que tange aos aspectos formais, a proposta está materializada por meio de Resolução e o texto não apresenta qualquer violação a Constituição Federal e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

tampouco viola a Lei Orgânica Municipal, ou seja, sem vícios que possam impedir o devido trâmite do processo legislativo nesta Casa.

Razão pela qual o parecer é pelo seu prosseguimento, submetendo-o ao Plenário com às devidas recomendações pela sua aprovação.

Santana do Deserto, 18 de abril de 2022

Magno Sérgio B. da Silva
Magno Sérgio Correia da Silva
PRESIDENTE/RELATOR

Os membros desta Comissão aprovam e recomendam o parecer do Relator, liberando-o para plenário.

Marcus Vinicius Ferreira Justino
Membro

Roberto Mattos Borges
Roberto Mattos Borges
Membro